



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU

Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n° Centro. Quatipuru PA
CNPJ n° 01.612.361/0001-51

PARECER CONTROLE INTERNO

A Sra. Mayra Raquel da Rosa Reis (Controladora Geral), responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Quatipuru, nomeado nos termos da Portaria N° 003/2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo de Inexigibilidade N° 003/2023, tendo por objeto A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E LANÇAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, DIRF E RAIS, DENTRE OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA UM BOM FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU. Pelo período de 12 (doze) meses, celebrado com a Câmara Municipal de Quatipuru e a empresa **8.983.659 MARCELO SOUSA SILVA**, CNPJ N° **8.983.659/0001-31**, no valor Mensal de R\$ 5.000,00 (cincomil reais). com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais

correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

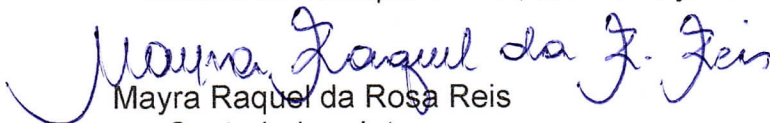
(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Cidade de Quatipuru – PA, em 13 de janeiro de 2023


Mayra Raquel da Rosa Reis
Controladora Interna
Portaria 003/2023